

INDICAÇÃO

Nº :
109

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DISAS DE OLIVEIRA**, - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. Dr. **MILTON FIORENZA** – MD. DELEGADO REGIONAL DA GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de realização da regularização fundiária dos terrenos urbanos pendentes de documentação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 02 de fevereiro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira

Vereador

Nº :

JUSTIFICATIVA

/09

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Governo Federal, através da edição da Medida Provisória 335/06, autorizou a execução de ações visando a regularização das ocupações de bens imóveis pertencentes à União, inclusive, autorizou que sejam tomadas medidas, inclusive com a realização de convênios com os municípios em cujos territórios se localizem imóveis da União com ocupações irregulares.

É de extrema importância e urgência que seja firmado convênio com a Secretaria do Patrimônio da União para que sejam regularizadas as inúmeras ocupações existentes na sede deste município.

O convênio virá beneficiar as famílias possuidoras de baixa renda que residem nos lotes, mas não possuem a documentação de propriedade.

A falta da documentação impede o acesso ao crédito para construção de obras que busquem a melhoria da moradia.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido firmar convênio para a regularização das ocupações de imóveis pertencentes à União e localizados na sede deste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de fevereiro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira

Vereador